



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

Portaria nº 003/2016

De 16 de março de 2016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, **Senhor ENILSON DE SOUZA LUZ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo III, Art. 100 da Lei nº 322/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, no período de **21 de MARÇO a 21 de ABRIL de 2016** a Servidora **MARINALVA BEZERRA MORAIS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do CPF: 350.194.921-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 16 dias do mês de **MARÇO** de 2016.

VEREADOR ENILSON DE SOUZA
Presidente da Câmara



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

Portaria nº 004/2016

De 16 de MARÇO de 2016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS"


O Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Senhor **ENILSON DE SOUZA LUZ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo III, Art. 100 da Lei nº 322/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 21 de MARÇO a 21 de ABRIL de 2016 ao Servidor **NETON BARROS DA SILVA**, motorista de representação, portador do CPF: 612.729.811-34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, aos 16 dias do mês de MARÇO de 2016.


VEREADOR ENILSON DE SOUZA LUZ
Presidente da Câmara